



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 07 de novembro de 2024, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.481/2024** - Autoria: Cícero Camargo da Silva - Altera a Lei n.º. 8.190/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia do Hip-Hop (12 de novembro), para incluir o gênero musical Trap. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR n.º 926/2024;
- 2) **Veto n.º 36/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 14.062, do Vereador Paulo Sergio Martins, que autoriza a pintura na cor verde das faixas de pedestres próximas às escolas. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR n.º 924/2024;
- 3) **Veto n.º 37/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 14.475, do Colegiado de Vereadores, que declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR n.º 925/2024 (Vereador Enivaldo Ramos de Freitas recusou assinatura e apresentou parecer contrário em separado).

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Faouz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro



